

## **Interfaces e aporias nos estudos da democratização: análises do regime vs. estudos culturais<sup>1</sup>**

*Paulo J. Krischke*

Professor do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC

### **Resumo**

O argumento central deste trabalho é que as análises de regime e os estudos culturais são abordagens excludentes ao estudo dos processos de democratização, embora apresentem interfaces temáticas acerca de certos dilemas teórico-históricos principais - tais como a questão do clientelismo, a da conceitualização normativa da democracia, os atores sócio-políticos relevantes, a unidade e o nível de análise, etc. O argumento é que tais interfaces revelam as aporias e limitações internas de ambas abordagens, como desafios a uma pesquisa empírica e conceitual mais refinada e abrangente dos processos de democratização.

**Palavras-chave:** democratização; institucionalismo; culturalismo.

### **Abstract**

Regime analyses and cultural studies are exclusionary approaches to the study of democratisation but they present thematic interfaces on theoretical and historical problems. Such are the issues of clientelism and of the normative concept of democracy, the relevant socio-political actors, the level and unit of analysis, etc. - which both approaches face differently. This article reviews these differences, and maintains that they reveal the internal limits of each approach as challenges limitations and unsolved theoretical problems (*aporiae*) of both approaches, as challenges for further research in the area.

**Keywords:** democratisation; institutionalism; culturalism.

---

<sup>1</sup> Apresentado no Encontro da ANPOCS. 1997 e no Congresso Mundial de Sociologia, 1998.

*O desafio para os analistas do regime é valer-se da sociologia dos atores (...) que tem lançado luz sobre quem são os atores políticos, para integrá-la na análise institucional que enfatizam.*  
(MUNCK, 1996, p.21, n.31)

*O que está em disputa são os limites de projetos concorrentes da democracia - de fato, para começar, as próprias fronteiras do que deve ser definido como a arena política: seus participantes, instituições, processos, agenda e abrangência.*  
(ALVAREZ/DAGNINO/ESCOBAR, 1988, Introdução, p.1)

## **Introdução**

O estudo dos processos de democratização na América Latina tem colaborado para superar os preconceitos e dogmatismos entre as diferentes linhas de interpretação e abordagem nas Ciências Sociais. Uma afirmação tão otimista pareceria ingênua e descabida há apenas alguns anos, quando se opunham ferozmente, nos congressos e seminários acadêmicos, as várias correntes teóricas, dos apóstolos do marxismo soviético aos missionários do funcionalismo americano, ou mais recentemente, dos defensores do estruturalismo Althusseriano aos seguidores da micro-política de FOUCAULT (ou fosse qual fosse a última moda intelectual em Paris ou Nova York). E não é que hoje inexistam diferenças de fundo, por exemplo entre os estudiosos da chamada “condição pós-moderna” e aqueles que se ocupam das “tarefas incompletas da modernidade”. Mas o fato é que a agenda histórica da democratização na América Latina impôs aos pesquisadores a urgência de colaborar para a solução de problemas práticos de envergadura que de imediato afetam a todos, ao mesmo tempo em que suscitou uma grande impaciência com o estrelismo intelectual e a rigidez acadêmica abstrata.

Em parte, isto ocorre porque o foco sobre a democratização promove uma convergência temática, que aproxima os pesquisadores de diferentes correntes, e facilita o intercâmbio e a mútua fertilização de idéias, métodos e desafios à pesquisa - apesar da reconhecida incompatibilidade de fundo entre as diferentes abordagens teóricas (KRISCHKE, 1997). Além disso, o próprio temário da democratização é multifacetado e pluri-disciplinar, convocando à colaboração entre as diversas especializações e à tolerância e flexibilidade entre as várias linhas de pesquisa. Mesmo assim, há muitos bloqueios circunstanciais e também no fundo incompatibilidades teóricas entre os pesquisadores, manifestos princi-

palmente nas fortes críticas que as várias correntes de pesquisa apresentam umas das outras (por exemplo, a crítica de SARTORI, 1995, aos democratas “maximalistas”, ou a contrária de COHEN/ARATO, 1992, aos “minimalistas”, atualizando o clássico debate entre as teorias “elitista” e “participativa” da democracia). A importância destas críticas reside não apenas em demonstrar a competição entre enfoques teóricos alternativos, mas principalmente em apontar os limites analíticos, pontos não solucionados (aporias), e as contribuições específicas que cada linha apresenta sobre temas afins (interfaces).

Nesta comunicação examino certas interfaces e aporias de duas correntes de estudo da democratização na América Latina, que se têm notabilizado por suas contribuições aparentemente opostas, e que se têm criticado reciprocamente, de forma vigorosa e excludente. Refiro-me, de um lado, a certos autores “institucionalistas”, que enfatizam uma interpretação minimalista (ou procedimental) da esfera política (a construção institucional das “regras do jogo” político) - auto-denominados por MUNCK (1996) “analistas do regime político”. E, por outro lado, aos pesquisadores dos chamados “estudos culturais”, ou das “políticas culturais” dos *subaltern counterpublics* (ALVAREZ, DAGNINO & ESCOBAR, 1998), que abordam principalmente as mudanças no comportamento dos atores sociais, e que buscam interpretar na democratização da sociedade uma “expansão da esfera pública além das fronteiras do Estado” (ibid.). É certo que outros autores e correntes, que não trataremos aqui, enfatizaram versões mais abrangentes (e até integrativas) do debate clássico entre “minimalistas” e “maximilistas”, tanto no plano estritamente teórico como em âmbito internacional. Mas os dois estudos principais que consideraremos a seguir estão entre os mais atualizados dessas duas variantes que têm sido especialmente pertinentes para a interpretação dos processos de democratização na América Latina, e prometem continuar influenciando estes debates nos anos que virão.

Tenho presente neste debate a advertência epistemológica de HABERMAS (1987, v. I, p. 17) - mesmo sem seguir aqui sua exigente proposta de uma “teoria reconstrutiva”:

*(E)n última instância, o único respaldo com que (as teorias acerca das ciências) podem contar é que a teoria reconstrutiva resulte capaz de destacar aspectos internos da história da ciência e de explicar sistematicamente, em colaboração com análises de tipo empírico, a história efetiva da ciência, narrativamente docu-*

*mentada, no contexto das evoluções sociais* (cf. a discussão ao redor de KUHN, sobretudo LAKATOS, etc.).

Sem dúvida, muito restará por fazer após esta breve comunicação, para dar cabida a tal advertência. O que faremos a seguir, na primeira parte do texto, é um levantamento de certas indagações e críticas que a abordagem institucionalista suscita, a partir de seu próprio debate interno. E na segunda parte do texto faremos o mesmo com relação aos “estudos culturais”; para terminar sugerindo, na terceira e última parte, as interfaces e aporias de ambas as abordagens, com os desafios que oferecem ao desenvolvimento das pesquisas sobre democratização.

### **As análises do regime**

A concepção “minimalista” schumpeteriana da democracia - como “o método democrático (que) é um sistema institucional para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir, mediante uma luta competitiva pelo voto do eleitor” (SCHUMPETER, 1961, p.328) - tornou-se central à teoria política denominada “elitista”, e tem sido a principal corrente interpretativa dos processos de democratização na América Latina. Tal êxito não é fortuito ou indevido, uma vez que o foco puramente institucional, na criação e aperfeiçoamento das regras e mecanismos de formação, autorização e negociação das elites políticas, condiz com os requisitos de implantação e estabilidade do novo regime, sua reprodução jurídico-constitucional, e a definição (formal ou informal) dos seus procedimentos. Nas palavras de uma recente resenha dessa literatura:

*Há um consenso geral de que parte do que define um regime político são as regras procedimentais que determinam: (1) o número e o tipo de atores que recebem acesso às principais posições de governo; (2) os métodos de acesso a tais posições; e (3) as regras que são obedecidas na tomada de decisões publicamente vinculantes* (MUNCK, 1996:3-4).

Contudo, a literatura reconhece que o estabelecimento das novas “regras do jogo” durante as transições ao regime democrático na América Latina padece sérios constrangimentos, em parte decorrentes da longa tradição do liberalismo oligárquico e da pesada herança institucional implantada pelas ditaduras militares na região. Em poucas palavras, não basta estabelecer novas leis e procedimentos institucionais que garantam uma

seleção dos atores políticos através de eleições competitivas, o equilíbrio entre os poderes, a *accountability* pública entre as elites, e destas para com os eleitores, etc. - os mínimos atributos institucionais estipulados pela teoria “elitista”. Para que estes atributos formais do regime tenham vigência, é necessário o seu acatamento através do desempenho comportamental dos principais atores políticos. Portanto, o autor desta resenha propõe uma “desagregação do conceito de regime político” em suas duas dimensões, que incluem, juntamente com seu caráter procedimental (o estabelecimento das novas “regras do jogo” que fazem a transição à democracia), o seu componente comportamental - qual seja “o acatamento estratégico de tais procedimentos por todos os atores políticos principais, e a ausência de sua rejeição normativa por qualquer um deles” - que determinaria a consolidação do regime (Ibid., p.6).

O ponto aqui, que parece óbvio, mas tem grandes conseqüências para a abordagem minimalista da democracia, é que esta concepção “bi-dimensional” do regime distingue entre os atores políticos e seu comportamento efetivo, por um lado, e as regras que tratam de estabelecer ou modificar, por outro lado (os procedimentos instituídos ou por instituir). Embora a nova ênfase de MUNCK no comportamento dos atores permaneça puramente instrumental, como corresponde ao contexto teórico minimalista, sua presença confere reconhecimento aos problemas de legitimação e normatividade (usualmente descartados pelos autores centrais desta linha, como PRZEWORSKI ou DI PALMA) - quando menos no caso limite aventado, da ausência de rejeição normativa por parte de algum ator relevante. E a pergunta que se segue é a de quem serão esses atores relevantes, que ao menos se abstêm de qualquer rejeição normativa - e, em todo caso, comportam-se em acatamento - às regras e procedimentos institucionais da democracia?

Coerentemente com o caráter puramente estratégico atribuído aos atores, a resposta de MUNCK descarta qualquer tentativa de caracterização coletiva dos atores governamentais, especialmente as concepções alternativas do regime político propostas por MANN e outros, nos termos de uma “coalizão dominante”: “O regime é uma aliança dos atores do poder ideológico, econômico e militar, coordenada pelos governantes do Estado” (MANN, 1993:18-19). Esta é uma interpretação que MUNCK considera “reducionista”, pois “concebe o regime apenas nos termos de seus atores, ou trata as regras institucionais como epifenômenos” (Ibid., p. 20). E, “uma vez que ignora a importância dos procedimentos institucionais na

estruturação da política, essa abordagem tende a descartar a gama de diversidade institucional que pode coexistir entre um conjunto similar de atores” (Ibid., p.21). Além disso, “também deixa de considerar a interação entre os atores e os procedimentos (...) tornando inconcebível a própria noção de um processo de transição, em que os atores negociam uma alternativa às regras existentes. A conceituação reducionista do regime político como ‘coalizão dominante’ conduz, em suma, a uma drástica mutilação da agenda de pesquisa” (Ibid.).

MUNCK não apenas rotula como “reducionistas” as concepções marxistas de regime político defendidas por MANN, e por ANGLADE/FORTIN (1985), mas igualmente as social-democráticas de JAGUARIBE (1973) e outros autores, que distinguem entre “regime de poder” e regime político, e consideram a última dependente da primeira categoria de atores. O objetivo da crítica é nítido e preciso, no sentido de afirmar a autonomia do regime político frente aos demais fatores e agentes de poder, bem como a autonomia dos atores políticos frente a outros constrangimentos, no acatamento dos procedimentos da democracia através do seu desempenho comportamental. Aparentemente, nenhuma vinculação extra-política (classe social, interesses ideológicos, orientações doutrinárias, etc.) poderia desviar os atores políticos de seu acatamento formal aos procedimentos democráticos.

Curiosamente, esta caracterização dos atributos dos atores soa similar às virtudes normativas que RAWLS (1993) atribui aos participantes de sua “posição original”: seu desempenho dos procedimentos democráticos ocorreria sob espesso “véu de ignorância” acerca de suas respectivas posições particulares, naquela sociedade “bem ordenada” que se esforçam por estabelecer. Tratei em outra parte (KRISCHKE, 1998) das conseqüências deste enfoque para o estudo da democratização. Contudo, MUNCK dispensa qualquer consideração normativa nessa adesão dos atores ao regime: a relação entre atores e procedimentos é contingente, e referida a um contexto de interações puramente estratégicas, em que o regime democrático é visto como a realização específica de certos atributos gerais de todo e qualquer regime político. Ora, se tal abstração por parte dos atores políticos de seus interesses particulares é difícil (senão impossível) de verificar em outros regimes políticos, que dizer de processos de transição, em que a democracia deve ser construída no contexto dos “enclaves autoritários” instituídos (GARRETÓN, 1994)? A única explicação plausível, que faça jus à arguta resenha de MUNCK, é

que a maioria dos atores políticos responsáveis pelos procedimentos democráticos, através do seu comportamento, efetivamente oferecem sua adesão normativa ao novo regime, embora tal adesão pareça irrelevante neste contexto interpretativo.

Quanto ao número e tipo dos atores envolvidos, estes, segundo MUNCK, “são muitos: as lideranças de múltiplos partidos políticos”. Quanto aos métodos de acesso ao poder, estes são “eleições competitivas realizadas regularmente com participação popular”. E quanto aos procedimentos para a tomada de decisões publicamente vinculantes, são o “sistema de *checks and balances*” ou equilíbrio entre os poderes de Estado (Ibid. p.11). Nada disso difere da proposta original de SCHUMPETER e outros minimalistas, fora a relevante ênfase de MUNCK acerca do caráter ou dimensão comportamental do regime - ou seja, a autonomia dos atores políticos na autorização, acatamento instrumental e realização prática dos procedimentos e métodos da democracia, através de seu próprio desempenho político individual.

Esta ênfase no caráter “bi-dimensional” do regime permite também “desagregá-lo” analiticamente em suas diferentes fases temporais, de “des-consolidação”, transição, consolidação, etc. Quaisquer que sejam as conotações normativas e/ou teleológicas de termos como “consolidação” (e O’DONNELL, 1996, sugeriu recentemente sua conotação etnocêntrica), o fato é que, quando se logra distinguir o comportamento dos atores *vis-à-vis* os procedimentos e regras vigentes (e/ou a estabelecer), é possível também contemplar o regime político in flux, no seu vir-a-ser (sua plástica dependência das interações estratégicas entre os atores politicamente relevantes). É certo que outros trabalhos desta linha também enfatizaram o caráter temporal e sucessivo das diferentes etapas dos processos de democratização, mas não as fizeram depender tão claramente do acatamento e comportamento individual dos atores.

Nesta ótica mais flexível é possível levantar novamente, com mais pertinência, a questão de saber quais são esses atores politicamente relevantes. Pois agora não basta dizer apenas que esses atores se restringem aos partidos políticos, ainda que “muitos” e “múltiplos”, já que os partidos, como decisores e realizadores comportamentais das regras políticas do regime, tanto quanto este último também entram em transição, consolidação, “desconsolidam-se” - e até surgem ou desaparecem com facilidade relativamente bem maior (haja visto, no caso do Brasil, o PRN de Fernando Collor - e não têm faltado exemplos semelhantes em

outros países). Isto acontece na mesma medida em que tais partidos acatam ou deixam de acatar as regras e procedimentos do regime vigente, e/ou passam a promover e negociar novas regras alternativas com os demais atores, com vistas tanto ao aperfeiçoamento do regime, como à sua eventual substituição. Em suma, os atores políticos relevantes emergem da sociedade, antes de se tornarem partidos políticos representativos institucionalizados, e sua adesão às regras formais da democracia se pode testar no próprio desempenho pessoal da cidadania. Eis uma conclusão que a abordagem minimalista parece desconsiderar, ou ao menos dar por sentado sem um devido tratamento analítico.

Esta questão sobre os atores relevantes é tanto mais pertinente quanto os pensadores minimalistas reconhecem o caráter “híbrido” das novas democracias latino-americanas. Por exemplo, o fato de que, junto à adoção da regra formal schumpeteriana do método democrático eleitoral, há também uma “Outra Institucionalidade” (O’DONNELL, 1996), informal e até ilegal, a saber: o particularismo, o clientelismo e a corrupção, que com seu viés privatista corrói o caráter republicano e liberal do regime, ameaça o equilíbrio entre os poderes e a sobrevivência mesma do regime democrático. Ora, isto não estaria acontecendo caso não houvesse atores políticos, dentro e fora do regime, que adotam tais regras e procedimentos informais, através de seu próprio comportamento individual. Sem dúvida, para que haja patronos se requer a existência de clientes, da mesma forma que se necessita corruptores para comprar os votos dos que os quiserem vender. Em uma palavra: a democratização na América Latina não pode ser vista apenas no desempenho público e visível daqueles atores políticos que ocupam posições de governo e liderança partidária, mas deve levar em conta os comportamentos e rotinas da vida cotidiana, de onde emergem os atores sociais e políticos para a esfera pública.

Justamente por seu caráter “informal”, estes comportamentos e regras “híbridas” que os minimalistas têm detectado nos processos de democratização da América Latina, escapam geralmente à sua abordagem analítica detalhada (com notáveis exceções, como a tese de Fabiano Guilherme dos Santos, 1994, sobre o “clientelismo como escolha racional” no comportamento e instituições do Legislativo brasileiro). E é também interessante observar como esta abordagem minimalista, que prima por sua pretensão extra-normativa e orientação estritamente instrumental, no caso do estudo dos regimes “híbridos” latino-americanos tende a adotar um uso quase-moralista das categorias weberianas (mais



como argumento de autoridade, que de certa forma dispensa a sua utilização pormenorizada como categoria heurística) - ver ZABLUDOVSKY (1989), sobre a utilização usual de termos como “patrimonialismo” na América Latina. E, embora os minimalistas em geral pretendam desinteressar-se das orientações valorativas do eleitorado, preferindo centrar sua análise nas ações instrumentais do “empresariado político” schumpeteriano, tão logo estes candidatos, incumbentes e partidos revelam seu particularismo, na privatização do cenário público, logo recebem os seus eleitores a hiper-generalização negativa de “voto plebiscitário”, “caudilhismo”, etc. (O’DONNELL, 1991).

Contudo, esses deslizos e aporias do modelo minimalista, decorrentes em parte dos seus limites internos, e da filtragem que realiza de elementos contraditórios da transição à democracia na América Latina, são a outra face de seu rigoroso empenho em centrar atenção sobre a análise institucional do regime político. E, no caso que estamos tratando, este empenho permitiu-lhe também operar a “desagregação bi-dimensional” do regime, em suas esferas procedimental e comportamental, entre as regras vinculantes e o desempenho individual dos atores, colaborando assim decisivamente para desvelar a dinâmica interna e os bloqueios que enfrenta a evolução histórica da democratização latino-americana.

## **Os estudos culturais**

A área de “estudos culturais” teve seu desenvolvimento principalmente na Inglaterra, com Stuart Hall (1993) e seus associados no “Birmingham Center for Contemporary Cultural Studies”, sob o impacto do Thatcherismo e em oposição à onda neo-conservadora dos anos 70/80. Mas as suas origens deitam raízes no marxismo inglês dos historiadores da cultura (com Raymond Williams e outros), sob influência gramsciana, e mais recentemente em relação ao pós-estruturalismo (de FOUCAULT, LACLAU, etc.). A influência desta linha sobre os estudos da democratização na América Latina é bastante recente, mas encontra vínculos germinativos, claramente assumidos por seus autores, com os estudos anteriores sobre movimentos sociais, realizados durante a transição dos regimes militares latino-americanos. O recente livro organizado por ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo, sobre “As políticas da cultura e as culturas da política. Revisando os movimentos sociais na América Latina” (1998) é a obra mais atual desta tendência.

Por isso abordaremos, nesta seção principalmente, os resultados que ali se apresentam em termos de “estudos culturais”.

Os organizadores do livro sustentam na introdução que os trabalhos apresentados na coletânea foram concebidos como “estudos culturais” principalmente para enfatizar que “a política cultural dos movimentos sociais desencadeia contestação cultural ou pressupõe diferença cultural”. E acrescentam:

*Consideramos a política cultural como o processo iniciado por conjuntos de atores sociais, corporificando diferentes significados e práticas que entram em conflito uns com os outros. Tal definição supõe que estas práticas e significados (...) todos concebidos em relação com uma dada ordem cultural dominante - podem ser a origem de processos que devem ser aceitos como políticos(...) Ou seja, os movimentos engajam-se numa política cultural quando afirmam concepções alternativas da feminilidade, da natureza, da economia, democracia ou cidadania, as quais desafiam os significados culturais dominantes. Falamos de formações político-culturais neste sentido, como resultantes de articulações discursivas originadas de práticas culturais existentes - sempre híbridas, nunca puras, no entanto mostrando contrastes significativos em relação às culturas dominantes - e no contexto de condições históricas específicas (Ibid., p. 13 - as páginas referem-se à versão digitada em agosto de 1996).*

Esta é sem dúvida uma abordagem inovadora e sofisticada, que claramente descarta as pretensões de homogeneização cultural e integração política dos estudos usuais na linha da “modernização” e do desenvolvimento institucional - inclusive levantando uma crítica contundente à abordagem minimalista da democratização, considerada conivente com o elitismo excludente dos projetos de institucionalização pós-autoritária vigentes na América Latina. Pois este enfoque político-cultural, coerentemente com os “estudos culturais” na Europa, ocupa-se com os projetos emancipatórios dos “subaltern counterpublics” (FRASER, citada na introdução), através dos conflitos e oposições que levantam à democratização, concebida apenas no plano institucional - tal como é patrocinada pelas elites políticas e econômicas e teorizada pelos minimalistas. No dizer da introdução ao livro:

*Uma concepção alternativa da democracia (...) consideraria o próprio processo de sua construção como abrangendo não apenas a redefinição do ‘sistema político’ mas também as políticas econômicas, sociais e culturais que gerariam uma ordenação democrática da sociedade como um todo. Tal concepção chama atenção para uma vasta gama de esferas públicas possíveis, onde a cidadania se*

*poderia exercer, e os interesses sociais seriam não apenas representados mas também fundamentalmente reformulados (p.2).*

Os autores da introdução recolhem o termo “subaltern counterpublics” (de difícil tradução ao português) do livro de Nancy Fraser (1993, p.14), onde é conceptualizado como “espaços alternativos, (...) arenas discursivas paralelas onde membros dos grupos sociais subordinados inventam e circulam contra-discursos, de modo a formular interpretações oposicionais de suas identidades, interesses e necessidades” (Ibid.). Essa conceituação é recolhida por ALVAREZ/DAGNINO/ESCOBAR enquanto crítica da posição de HABERMAS acerca da esfera pública liberal, caracterizada por FRASER como “informada por um suposto valorativo subjacente, a saber que o confinamento da vida pública a uma única e compreensiva esfera pública é uma situação positiva e desejável, já que a proliferação de uma multiplicidade de públicos representa um desvio da democracia, em lugar de seu avanço” (Ibid., p.13).

Ao final da seção voltaremos a estes temas. Mas não se pense ser esta abordagem uma simples repetição aperfeiçoada das análises dos anos 80 sobre movimentos sociais na América Latina, que sustentavam usualmente uma rígida dicotomia entre a sociedade civil e o Estado (que não era então totalmente desfocada, dada a pesada herança dos regimes militares sobre os processos de transição que se iniciavam). Os “estudos culturais” introduzem uma compreensão da política que é muito mais sofisticada, matizada e flexível que aquelas herdadas do marxismo e das lutas contra a ditadura. Um ensaio de Tereza Caldeira, mencionado no livro, retrata por exemplo o paradoxo e a ambigüidade dos processos de democratização no Brasil, que promoveram simultaneamente o acesso aos direitos políticos, mas permitiram a emergência de crescente violência e exclusão social. Os ensaios incluídos no livro, sobre o movimento negro no Rio de Janeiro (CUNHA), ou sobre as mulheres no Chile (SCHILD) e os Zapatistas no México (YÚDICE) enfatizam por sua vez as ambigüidades e o desenvolvimento não-linear das relações entre os atores sociais e o Estado, em contextos históricos e com conseqüências político-sociais inteiramente diversificados. Pois o livro retrata os atores sociais como sendo responsáveis pela afirmação do significado e da relevância política dos seus atos, em seus respectivos contextos nacionais (ver também os capítulos de JELIN e GRUESO/ROVERO/ESCOBAR sobre a importância decisiva dos contextos nacionais).

Todos os capítulos do livro encaram seriamente (mesmo quando não examinam detalhadamente) as mudanças institucionais em cada contexto nacional, inclusive as reformas da constituição e as transformações principais do sistema político como um todo. Tais contribuições vão pois muito além da polarização binária entre sociedade civil e Estado, sustentada por muitas análises anteriores acerca dos movimentos sociais na América Latina. Os ensaios individuais de ALVAREZ, DAGNINO, JELIN e BAIERLE, bem como a introdução do livro, desenvolvem o conceito de “esfera pública”, como extensão ou expansão da política institucional para além das fronteiras do Estado. Esta é uma inovação conceitual importante, que permite aperfeiçoar a interpretação da relevância dos atores políticos e sociais fora dos limites estritos das estruturas usuais de governo e representação política. Sem dúvida, há sempre também no livro a expectativa, mais ou menos explícita, de que as diferenças nacionais e a diversidade social que tematiza possam ser avaliadas conjuntamente, desde uma perspectiva comparativa e trans-cultural. Tal perspectiva deveria ser proporcionada pelo foco nos “estudos culturais”, e sobre este ponto também voltaremos a seguir.

É de esperar que este novo enfoque dos estudos culturais seja avaliado futuramente, no mesmo teor de seus antecessores na Inglaterra (HALL e associados), que foram assim considerados, numa resenha abrangente (nada hostil, mas muito rigorosa):

*A abordagem gramsciana (dos estudos culturais) abriu uma quantidade de temas à inspeção crítica, de modo interessante e inovador. Foi responsável pela emergência de uma sociologia crítica da cultura e pela politização da cultura, gerando programas de pesquisa e ensino acadêmico muito exitosos. Contudo (...) há também umas quantas tendências ao estreitamento no gramscianismo. Brevemente, os estudos parecem demasiado prontos a encerrar suas investigações da realidade social, tornando seus conceitos prematuramente identificados a elementos dessa realidade, sob várias formas (...) Também se encerram prematuramente por serem demasiado 'estratégicos' - ao permitir que certa política privilegie a análise, tanto uma política nacional explícita, como uma política acadêmica local menos explícita. Tais estreitamentos trazem benefícios, mas também perdas consideráveis (HARRIS, 1992, p. 195).*

A nova abordagem cultural dos atores sociais na América Latina certamente aprendeu dos estudos culturais na Inglaterra e outros países, de modo a evitar as tendências ao “estreitamento”. Talvez seja esta a razão pela qual GRAMSCI é raramente citado no livro de ALVAREZ/DAGNINO/ESCOBAR. E o conceito de “hegemonia” (este “fashionable

floating signifier”, no dizer da crítica de HARRIS, p.14) é abertamente descartado pela introdução do livro, porque “as culturas políticas dominantes na América Latina - com talvez umas poucas e efêmeras exceções - não podem ser vistas como exemplos de ordenação hegemônica da sociedade“. Esclarecendo-se a seguir:

*De fato, todas se comprometeram, sob graus e formas diferentes, com o autoritarismo social profundamente arraigado, que permeia a organização excludente das sociedades e culturas latino-americanas (...) A falta de diferenciação entre o público e o privado - onde não apenas o público é apropriado privadamente mas também as relações políticas são vistas como extensão das relações privadas - normaliza o favoritismo, personalismo, clientelismo e paternalismo como práticas regulares da política (...) Portanto, as redefinições emergentes de conceitos como democracia e cidadania apontam direções de confrontação com a cultura autoritária, através da resignificação de noções como direitos, espaços públicos e privados, formas de sociabilidade, ética, igualdade, diferença, etc. Estes múltiplos processos de resignificação revelam claramente definições alternativas daquilo que conta como político (Ibid., p. 16-19).*

A ênfase dos estudos culturais nas ações emergentes da sociedade, como fonte e expansão do regime democrático, parte portanto de uma contestação direta das modalidades de institucionalidade “informal”, personalista, clientelista e excludente, que caracterizam a vida social e política na América Latina.

Parece que um passo necessário a seguir, nesta retomada e revalorização da política, entre os estudiosos dos atores sociais nos processos de democratização, será o reconhecimento de que uma interpretação tanto política como social desses processos supõe a adoção de uma escala comparativa que permita avaliar o seu “desenvolvimento político” (e aqui re-emerge um termo muito controvertido na literatura). É certamente compreensível que os “estudos culturais” ofereçam resistência a conceitos que envolvem comparações institucionais e culturais, anteriormente feitas a partir das experiências históricas dos países democráticos centrais do Ocidente. Mas não se trata de retornar às ilusões da “modernização” dos politólogos dos anos 50/60. O que se tem em mente é algo como o “desenvolvimento moral-cognitivo” da cidadania, em sua homologia ou correspondência com a democratização sócio-política das instituições (Cf. HABERMAS, 1987, v. II), já proposta como abordagem viável ao estudo dos movimentos sociais nos processos de democratização latino-americanos (KRISCHKE, 1993; 1994).

O ponto aqui é que o restabelecimento dos direitos de cidadania nos regimes pós-autoritários permitiu e acompanhou uma expansão da esfera pública, através da qual os atores sócio-políticos adquirem e desenvolvem novas estratégias, identidades e uma cultura cívica - ainda que incipiente, sempre transitória e certamente limitada pelas condições históricas de sua realização cultural e institucional em cada país. Em suma, há um processo de aprendizado da democracia através do exercício dos direitos de cidadania, que se pode avaliar comparativamente em cada contexto local, nacional e regional.<sup>2</sup>

Podemos certamente entender a resistência dos pós-estruturalistas a propostas que enfatizam uma correspondência (ou homologia) histórico-analítica entre mudanças no plano subjetivo e no plano institucional (ou qualquer idéia de “desenvolvimento”, que se supõe seja sempre teleológico-instrumental ou determinista). Mas este é apenas um exemplo de propostas que podem ampliar o alcance das “políticas culturais” contempladas pelos novos estudos culturais dos movimentos sociais, no sentido de abarcar os fenômenos da democratização social, política e intersubjetiva desde uma perspectiva de conjunto, para poder interpretá-los comparativamente. E ela tem também o mérito de enfrentar outro problema metodológico raramente considerado com seriedade pela literatura anterior acerca dos movimentos sociais na América Latina: a questão de qual deve ser a unidade de análise em tais estudos. Este último tema tem sido especialmente debatido fora da América Latina sob a rubrica do “individualismo metodológico” (cf. LEVINE, SOBER e WRIGHT, 1987; BIRNBAUM e LECA, 1990), e os estudos norte-americanos sobre “resource mobilization” o têm levantado desde a obra pioneira e controversa de OLSON (1966) acerca da “lógica da ação coletiva”.

Alguns ensaios do livro de ALVAREZ/DAGNINO/ESCOBAR enfrentaram o tema indiretamente, nos termos de “um novo conceito de cidadania coletiva” (por exemplo, os capítulos de DAGNINO e de TELLES/PAOLI). PAOLI o interpreta como uma noção de cidadania que é “diferente da concepção liberal, e concebida como participação coletiva ativa no diálogo e negociação (...) relacionada ao conjunto da sociedade e suas desigualdades”; e DAGNINO define a cidadania coletiva como “constituição de sujeitos sociais ativos (agentes políticos)”. Na verdade, todos os autores do livro parecem endossar concepções sociais da cidadania, às vezes lado a

<sup>2</sup> Ver em CHILTON, 1990, uma abordagem metodológica de estudo do desenvolvimento político-cultural consentânea com esta proposta.

lado com a interpretação mais convencional da cidadania enquanto exercício de direitos individuais básicos, civis, políticos e sociais. Esta definição da participação social como forma de cidadania é certamente relevante, e acompanha a reavaliação e expansão da esfera política já notada anteriormente. Contudo, ela também corre o risco de apenas dar um novo nome a uma antiga dificuldade dos estudos anteriores sobre movimentos sociais na América Latina, a saber, sua incapacidade ou desinteresse em considerar a dimensão pessoal e individual no seu foco de análise.

Esta recusa tem sido às vezes justificada como forma de oposição aos interesses egocentrados e individualistas, que se supõe serem o único foco analítico do “individualismo metodológico” (embora ELSTER, BIRNBAUM e LECA, LEVINE et al. e outros tenham rejeitado esta crítica, desde diferentes pontos de vista). Sejam quais forem os méritos desse debate, seria irônico se uma linha de estudos culturais que procura sublinhar (entre outros aspectos culturais da vida política) a dimensão subjetiva da democratização sócio-política, esquecesse os interesses individuais e as motivações pessoais que levam os setores populares (e quaisquer outros atores) à participação social e política. Na verdade, é necessário dar conta do fato de que os atores e movimentos sociais são constituídos por indivíduos. E a maioria dos estudos anteriores sobre movimentos sociais têm seguido uma direção oposta, qual seja, a de atribuir aos atores sociais características de personificação e individuação - “reificando” assim suas ações e orientações. Este lapso pode ser semelhante às conceituações marxistas anteriores acerca das classes sociais (como KOWARICK, 1995, sugeriu).

É certo que a abordagem principalmente pós-estruturalista do livro de ALVAREZ/DAGNINO/ESCOBAR foi capaz de identificar muitas peculiaridades e diversidades dentro dos grupos sociais que estudou, conforme as clivagens de gênero, raça, renda, idade, etc. Por exemplo, o ensaio de WARREN argumenta contra o “paradigma marxista anti-capitalista” na sua abordagem dos grupos indígenas em Centro América, e CUNHA argumenta de modo similar sobre o movimento negro no Brasil. Mas algo mais poderia ser feito para avaliar as diferenças pessoais e individuais no interior dos grupos e movimentos sociais que atuam na América Latina. Uma abordagem do desenvolvimento moral-cognitivo, em sua correspondência com as transformações sócio-políticas e normativas, seria capaz de oferecer uma visão comparativa para a democratização em seu conjunto.

Finalmente, deve-se mencionar outra relevante contribuição destes novos estudos culturais acerca dos movimentos sociais na América Latina: os capítulos de RIBEIRO, YÚDICE e CUNHA sublinham de modo inovador a importância do imaginário, do mito e da utopia para a vida cultural dos movimentos sociais. E a pergunta é: não seria o caso de introduzir a ênfase já constatada do livro, na ambigüidade, também na consideração da esfera do imaginário? Neste sentido, a sugestão que TELLES e PAOLI apresentam no livro é muito valiosa, por considerar os conflitos e negociações sociais no Brasil como parte de um “contrato social”, que está se manifestando através da construção e expansão da esfera pública. Esta espécie de utopia concreta apresenta a vantagem, sobre outras formas de utopia, de ser passível de uma análise empírica, através da avaliação dos seus resultados. De fato, as relações contratuais podem ser consideradas como um mito ou utopia operacional que oferece/produz resultados específicos, os quais podem atualizar (embora parcial e episodicamente) a esperança de equidade suposta pelo ideal do contrato (conforme os debates acerca do neocontratualismo rawlsiano).

Assim, tanto BOHMAN (1990) como BENVENISTE (1987) mostraram, de formas distintas, que o “Outro Generalizado” da utopia contratualista da equidade deve levar em consideração as desigualdades e diversidades de cada “Outro Concreto” - corrigindo desse modo a RAWLS, desde uma perspectiva habermasiana acerca do agir comunicativo. O foco nas relações contratuais em processo de realização pode pois ampliar nosso entendimento da democratização na América Latina, no contexto de “sociedades hierárquicas ou não-liberais” (RAWLS, 1993). Já que proporciona aquilo que YÚDICE, neste livro, denominou “ideoscapes”: “processos materiais através dos quais interagem as comunidades imaginadas” - ou seja, permitem comprovar a construção do ideal e da prática da democracia em meio às desigualdades, diferenças e injustiças gritantes que caracterizam as nossas sociedades.

À luz desta discussão, cabe questionar aqui a leitura que fizeram ALVAREZ/DAGNINO/ESCOBAR da conceituação habermasiana da esfera pública (a partir da crítica de Nancy Fraser). BOHMAN (1990) sugere que a definição habermasiana da “democracia como institucionalização de discursos” supõe que “os discursos são institucionalizados na medida em que é criado um contexto social que permita acordos coletivos, pós-convencionais, os quais, por sua vez, criam sejam quais forem as estruturas partilhadas por esses atores” (HABERMAS, 1979:73). A democra-



cia é vista, assim, como uma “hipótese prática”, já que as instituições democráticas “colocam sob controle o desenvolvimento dos sistemas sociais, através de uma institucionalização do discurso efetivamente política” (HABERMAS, 1973:398). Por outro lado, a teoria habermasiana da mudança social repousa em dois postulados: o primeiro é que “o aprendizado é o mecanismo evolutivo básico da cultura”; o segundo é que “há padrões homólogos de desenvolvimento cognitivo, nos planos ontogenético e filogenético” (HABERMAS, 1979:99 e 205). Ademais, a sua teoria do desenvolvimento moral-cognitivo (HABERMAS, 1989) é multi-dimensional, incluindo a dimensão cognitiva (o desenvolvimento de “visões de mundo”), ao lado da dimensão normativa (o desenvolvimento jurídico-moral) e da dimensão subjetiva (o desenvolvimento de identidades e estruturas de personalidades mais complexas).

Esta leitura que BOHMAN faz de HABERMAS é apenas uma entre muitas outras possíveis já feitas, mas ela não parece contradizer as orientações centrais adotadas pelos estudos culturais acerca de uma esfera pública expansiva e multifacetada. As diferenças, contudo, podem estar em outra parte: na teorização foucaultiana e pós-estruturalista, cujas aporias HABERMAS (1989b) criticou agudamente, e que não podemos tratar neste espaço.

## Conclusões

Já o prestigioso livro de COHEN e ARATO (1992) mostrava as complexas tarefas críticas e auto-críticas da teoria política, face aos desafios da democratização enquanto fenômeno mundial, no novo milênio que se inicia. Mas, mais (ou antes) que a construção de uma nova teoria abrangente, capaz de dar conta desses desafios, cumpre aos analistas o esforço menos grandioso de verificar os avanços já realizados, numa atividade reconstrutiva, que entre outras coisas identifique as interfaces temáticas e as aporias conceituais, deixadas em aberto para futura sistematização teórica. Neste sentido, o que vimos acima serviu para reconhecer o paralelismo aparentemente inconciliável entre duas importantes linhas de pesquisa, que estão orientando decisivamente os estudos da democratização na América Latina.

Basta uma recapitulação, lado a lado, de alguns dos seus temas, para constatar as suas diferenças: os institucionalistas oferecem uma concepção minimalista do espaço público, enquanto os estudos culturais

ocupam-se com a expansão da esfera pública além das fronteiras do Estado; os minimalistas focalizam a ação das elites, individualmente consideradas, enquanto os estudos culturais concentram interesse nos “cidadãos coletivos” como unidade de análise; os analistas do regime consideram os partidos e o governo como seus atores relevantes, enquanto os estudos culturais elegem como tal os “subaltern counterpublics”; a perspectiva temporal dos primeiros é o ciclo de desinstitucionalização/reinstitucionalização do regime (desconsolidação-transição-consolidação), enquanto a dos segundos é a expansão participativa em aberto; o regime político para os primeiros é o conjunto de regras e comportamentos governamentais, enquanto os últimos privilegiam o confronto entre as políticas culturais e as instituições dominantes, da perspectiva dos setores subordinados; e assim por diante.

Várias aporias de ambas as abordagens foram indicadas anteriormente, e - embora não possamos sustentar aqui esta afirmação - parece que se relacionam principalmente aos fundamentos teóricos de cada uma delas, e às limitações que estes fundamentos originam, na seleção de seus métodos e objetivos de análise. Daí se deriva apenas a sugestão final de que tais aporias impedem cada abordagem de incorporar à análise exatamente aqueles temas que a outra privilegia. E que, portanto, ambas lançam luz sobre aspectos complementares da realidade - como acertadamente sugeriu MUNCK, na citação que abre este texto (ainda que não se referisse aos estudos culturais, mas principalmente ao estudo dos atores coletivos desde uma perspectiva marxista). Isto, contudo, não significa que se deva desconsiderar as fundamentais discrepâncias teóricas e práticas em que se apoiam ambas as correntes: conforme também a citação de ALVAREZ/DAGNINO/ESCOBAR que abre este texto (e também a introdução do seu livro), o que está em questão são projetos concorrentes de democracia, cuja conciliação não se vislumbra no futuro imediato.

Não obstante, vimos também que há interfaces temáticas entre essas abordagens, sendo que pelo menos três delas são muito inovadoras e inter-relacionadas, podendo resultar de especial relevância para os estudos futuros da democratização na América Latina:

- (1) A “desagregação bi-dimensional” do regime político, numa dimensão procedimental e outra comportamental (privilegiando sempre a primeira) nos estudos minimalistas é, de certa forma - e num sentido aparente ao menos - similar à dicotomia central dos estudos culturais,

entre uma esfera política institucional dominante e as “políticas culturais” (em que se privilegia, como vimos, o comportamento oposicional dos “subaltern counterpublics”). Mas os estudos culturais sustentam que as “políticas culturais” também se exercem a partir das instituições e atores dominantes do sistema político - o que, aliás, dá razão de ser à atividade opositora dos setores subordinados.

- (2) Portanto, a ênfase recente dos minimalistas na “institucionalidade informal” do clientelismo, privatismo, etc. enquanto principal obstáculo à pretendida consolidação do regime democrático na América Latina, recebe dos estudos culturais um apoio analítico fundamental, por localizá-la, como faz esta corrente, na tessitura social mais ampla, juntamente com o cometido de sua correção, através de uma “expansão da esfera pública além das fronteiras do Estado”.
- (3) Finalmente, a ênfase no comportamento individual e interação estratégica dos atores políticos, pelos minimalistas, parece necessitar o reconhecimento explícito das orientações normativas desses atores, em apoio à democracia. Estas orientações aparecem nos atores coletivos dos estudos culturais - embora (tanto nesta como na outra corrente) careçam de uma teoria normativa sobre a conduta individual (entenda-se: não fundacionalista ou essencialista, mas propriamente ético-política) como as de um RAWLS ou um HABERMAS, que seja capaz de interpretá-las comparativamente.

Estas interfaces cobrem uma agenda abrangente e desafiadora (embora não impraticável), a qual, juntamente a outros temas e dimensões centrais, deverá receber atenção dos futuros estudos sobre democratização na América Latina.

### Referências bibliográficas

- ALVAREZ, Sonia E. 1998. Latin American Feminism's 'Go Global'. Trends of the 90s and Challenges for the New Millennium. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). *The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- \_\_\_\_\_; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). *The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.

- ANGLADE, Christian e FORTIN, Carlos (Org.). *The State and Capital Accumulation in Latin America*. Pittsburgh : Pittsburgh University Press. 1985.
- BAIERLE, Sérgio. The Explosion of Experience: The Emergence of a New Ethical-Political Principle in Popular Movements in Porto Alegre, Brazil. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). *The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- BENHABIB, Seyla e CORNELL, Durrill (Org.). *Feminism as Critique*. New York : Basil Blackwell. 1987.
- BIRNBAUM, Pierre e LECA, Jean (Org.). *Individualism, Theories and Methods*. Oxford : Clarendon Press. 1990.
- BOHMAN, James. *Communication, Ideology, and Democratic Theory*. American Political Science Review, 1990, 84:93-109.
- COHEN, Jean e ARATO, Andrew. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge, Mass. : MIT Press. 1992.
- CHILTON, Stephen. *Grounding Political Development*. Boulder : Lynne Rienner Pubs. 1990.
- CUNHA, Olívia M. G. Black Movements and the 'Politics of Identity' in Brazil. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). *The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- DAGNINO, Evelina. Culture, Citizenship, and Democracy: Changing Discourses and Practices of the Latin American Left. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). *The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- DI PALMA, Giuseppe. *To Craft Democracies. An Essay on Democratic Transitions*. Los Angeles : University of California Press. 1990.
- ELSTER, Jon. *Making Sense of Marx*. Cambridge : Cambridge University. 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. Petrópolis : Vozes. 1987.
- FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. In: ROBBINS, Bruce (Org.). *The Phantom Public Sphere*. Minneapolis : University of Minnesota Press. 1993.
- GARRETÓN, Manuel A. *La Faz Sumergida del Iceberg. Estudios sobre la Transformación Cultural*. Santiago : CESOC/LOM. 1994.
- GRUESO, Libia; ROVERO, Carlos e ESCOBAR, Arturo. The Process of Black Community Organising in the Southern Pacific Coast of Colombia. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). *The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- HABERMAS, Jürgen. *Kultur und Kritik*. Frankfurt : Suhrkamp. 1973.

- \_\_\_\_\_. *Communication and the Evolution of Society*. Boston : Beacon. 1979.
- \_\_\_\_\_. *The Theory of Communicative Action*. 2v. Boston : Beacon. 1984/87.
- \_\_\_\_\_. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro. 1989.
- \_\_\_\_\_. *El Discurso Filosófico de la Modernidad*. Madri : Taurus. 1989b.
- HALL, Stuart. Cultural Studies and its Theoretical Legacies. In: GROSSBERG, Lawrence et al. (Org.) *Cultural Studies*. London : Routledge. 1982.
- HARRIS, David. *From Class Struggle to the Politics of Pleasure. The Effects of Gramscianism on Cultural Studies*. London : Routledge. 1992.
- JAGUARIBE, Hélio. *Political Development: A General Theory and a Latin American Case*. New York : Harper & Row. 1973.
- JELIN, Elizabeth. Towards a Culture of Participation and Citizenship: Challenges for a More Equitable World. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). *The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- KOWARICK, Lúcio. Investigação Urbana e Sociedade. In: REIS, Elisa et al. (Org.) *Pluralismo, Espaço Social e Pesquisa*. São Paulo : Hucitec/ANPOCS. 1995.
- KRISCHKE, Paulo J. Actores Sociales y Consolidación Democrática en América Latina: Estratégias, Identidades y Cultura Cívica. In: *Fermentum*, 3(6 y 7): 1-25. 1993.
- \_\_\_\_\_. Participação Social e Cultura Política. In: *Encontro Nacional da ANPOCS*, Caxambú, 23 p. 1994.
- \_\_\_\_\_. Cultura Política e Escolha Racional na América Latina: Interfaces nos Estudos da Democratização. In: *BIB. Boletim Informativo Bibliográfico em Ciências Sociais*, n.43: 103-126. 1997.
- \_\_\_\_\_. A Cultura Política Pública em John Rawls: Contribuições e Desafios à Democratização. In: *Filosofia Política*. Nova Série. 1998, v. 2:85-97.
- LACLAU, Ernesto e CHANTAL, Mouffe. Post-Marxism without Apologies. In: *New Left Review*. 1987, 166:79-106.
- LEVINE, Andrew; SOBER, Elliot e WRIGHT, Erik Ollin. Marxism and Methodological Individualism. In: *New Left Review*. 1987, n. 162:67-84.
- MANN, Michael. *The Sources of Social Power*. 2v. Cambridge : Cambridge University Press. 1993.
- MUNCK, Gerardo. *Disaggregating Political regime: Conceptual Issues in the Study of Democratization*. Kellogg Institute Working Paper. 1996, n.228.
- O'DONNELL, Guillermo. Democracia Delegativa? In: *Novos Estudos CEBRAP*. 1996, n.31: 25-40.
- \_\_\_\_\_. *Another Institutionalization: Latin America and Elsewhere*. Kellogg Institute Working Paper. 1996, n.222.
- OLSON, Mancur. *The Logic of Collective Action. (Public Goods and the Theory of Groups)*. Cambridge, Mass. : Harvard University Press. 1966.

- PAOLI, Maria C. e TELLES, Vera S. Social Rights: Conflicts and Negotiations in Contemporary Brazil. In: *ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- PRZEWORSKI, Adam et al. (Org.). *Sustainable Development*. New York : Cambridge University Press. 1995.
- RAWLS, John. The Law of Peoples. In: *SHUTE, S. e HURDLEY, S. (Org.) On Human Rights. The Amnesty Lectures*. New York : Basic Books. 1992.
- RIBEIRO, Gustavo L. Cybercultural Politics: Political Activism at a Distance in a Transnational World. In: *ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- SANTOS, Fabiano Guilherme. *Teoria das Decisões Legislativas: Microfundamentos do Clientelismo Político no Brasil*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro : IUPERJ. 1997.
- SARTORI, Giovanni. *A Teoria da Democracia Revisitada*. 2 v. São Paulo : Ática. 1995.
- SCHILD, Veronica. New Subjects of Rights? Women's Movements and the Construction of Citizenship in the 'New Democracies'. In: *ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, Socialismo, e Democracia*. Rio de Janeiro : Ed. Fundo de Cultura. 1961.
- WARREN, Kay B. Indigenous Movements as a Challenge to the Unified Social Movement Paradigm for Guatemala. In: *ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- WILLIAMS, Raymond. *Culture and Society*. London : Penguin. 1963.
- YÚDICE, George. The Globalization of Culture and the New Civil Society. In: *ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Org.). The Cultures of Politics and the Politics of Culture. Re-visioning Social Movements in Latin America*. Boulder : Westview. 1998.
- ZABLUDOVSKY, Gina. The Reception and Utility of Max Weber's Concept of Patrimonialism in Latin America. In: *International Sociology*. 1989, 4(1):5-66.